



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0265/2025 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, em consonância com as disposições da legislação municipal regente, notadamente as Leis Municipais nº 105/2013 e nº 299/2022, bem como o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 23/97, e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto às Unidades Administrativas integrantes desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que não houve inscrição no Processo Seletivo nº 02/2025 para o cargo de Fonoaudiólogo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratado, por excepcional interesse público, nos termos da legislação vigente, o Sr. Everton Felipe Justino dos Santos, para exercer a função de Fonoaudiólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 21 de agosto de 2025 e término em 21 de agosto de 2026, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2025.

Art. 3º A presente contratação reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis à espécie, em especial as normas municipais que tratam da contratação por excepcional interesse público.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250822035133
Título	PORTARIA N° 0265/2025 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/08/2025 15:53
Data/hora autorização	22/08/2025 15:53
Data de circulação	25/08/2025
Diário Oficial	Edição n° 02231, data 25/08/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/08/2025 — Edição 02231. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250822035133&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 21:02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250822035133**, intitulada **PORTARIA N° 0265/2025 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/08/2025 15:53 | **Autorização:** 22/08/2025 15:53 | **Circulação:** 25/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02231, 25/08/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica contratado, por excepcional interesse público, o Sr. Everton Felipe Justino dos Santos para exercer a função de Fonoaudiólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nas Leis Municipais nº 105/2013 e nº 299/2022, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97) e demais normativos aplicáveis, considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal e a ausência de inscritos no Processo Seletivo nº 02/2025 para o referido cargo; o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 21 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2026, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250822035133&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 21:02